



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br  
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

## Projeto de Lei nº 12/2021

Dispõe sobre a garantia do direito de acesso pleno à informação às pessoas com deficiência visual, através da implementação do Projeto "Pra Cego Ver", nas publicações que vinculam imagens, no sitio eletrônico e redes sociais de órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - As publicações eletrônicas que vinculem imagens, realizadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, através de seus sítios eletrônicos e redes sociais, deverão incluir a legenda "#PraCegoVer", contendo o anúncio do tipo de imagem, a descrição da esquerda para a direita, de cima para baixo, a ordem natural de escrita e leitura, a informação das cores e os elementos da foto, de modo a criar uma sequência lógica de compreensão da imagem.

**Parágrafo Único** - Para aplicação desta Lei, deve-se considerar os princípios da áudio-descrição para produção dos textos descritivos.

**Art. 2º** - A imagem deverá ser descrita sem quaisquer julgamentos ou opiniões.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 13 de Maio de 2021.

**VEREADORA:**

Kelen Fernanda Maschio Duarte - **DEM**

## JUSTIFICATIVA

O projeto “Para Cego Ver” tem o intuito de disseminar a cultura da acessibilidade nas redes sociais e tem por princípio a Audiodescrição de imagens para apreciação das pessoas com deficiência visual, ou seja, uma legenda a ser lida para uma pessoa cega, de forma que esta saiba o que contem na imagem.

Surgiu nas redes sociais em 2012, por meio de um projeto da professora especialista em Educação Especial, Patrícia Silva de Jesus, conhecida como Patrícia Braille, que trouxe a descrição de imagens de livros para a internet. O nome escolhido é um trocadilho, no qual o “ver” significa “ter acesso”.

Conforme a idealizadora, o texto descritivo das imagens também é reconhecido por softwares leitores de tela usados por pessoas cegas ou com baixa visão para ter acesso aos conteúdos em computadores e smartphones. Estas ferramentas fazem a leitura dos textos que aparecem nas telas navegadas e o transformam em áudios, mas os programas não reconhecem arquivos em formato de imagem.

Assim, o projeto foi nasce da busca por projetos que ofereçam acesso a todos os cidadãos e cidadãs brasileiras, uma vez que as redes sociais já fazem parte do nosso dia a dia, como por exemplo, *facebook* e *instagram* e páginas oficiais do município são utilizadas não somente por Balsamenses, mas por todos.

As crianças também podem se beneficiar da A-D, pois ela traz descrições objetivas de aspectos visuais que poderiam passar despercebidos, seja por distração ou por falta de conhecimento específico. Além disso, qualquer pessoa está sujeita a ter um problema visual permanente ou temporário.

Vale lembrar que nenhum sistema é necessário visto que a própria administração já detém as redes ativas e profissionais de assessoria de imprensa e, ao continuar ignorando esses recursos de acessibilidade, as instituições públicas municipais certamente caminham a passos contrários ao próprio desenvolvimento, como se estivessem revestidas por um manto de invisibilidade.

Assim, com a implementação do Projeto “Pra Cego Ver”, o Poder Público Municipal garantirá na sua plenitude mediante procedimentos objetivos e de forma transparente o acesso à informação.